

## **CONVOCAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa-MG realizam a convocação dos trabalhadores da saúde que participaram da pré Conferência de Saúde dos Trabalhadores do Município de Lagoa Santa, para plenária de recomposição da representação dos trabalhadores do SUS junto ao Conselho Municipal de Saúde MG, nos termos da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1.990, da Lei Municipal nº 3.155 de 02 de Maio de 2011 e das Resoluções 333 de 04 de Novembro de 2003 e 453 de 10 de Maio de 2012.

### **1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Os trabalhadores que participaram da Pré-Conferência Municipal de Saúde dos Trabalhadores e demais trabalhadores interessados em se candidatar como conselheiros poderão se inscreverem para eleição no dia da Plenária de recomposição do Conselho no dia 09 de março as 13:30 horas na sede Lions Clube Lagoa Santa, localizado no endereço, R Tabelaio José Camilo 35 , Centro.

1.2 O Conselho Municipal de Saúde terá a seguinte constituição: I - segmentos organizados de usuários do Sistema Único de Saúde; II - trabalhadores da saúde e III - representantes do Governo Municipal/Prestadores. A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

### **2 – DA HABILITAÇÃO**

2.1. Estarão habilitados os representantes dos trabalhadores que forem eleitos no dia da eleição de recomposição do conselho na forma da Lei Municipal nº 3.155 de 02 de Maio de 2011.

#### **Da Composição e da Organização**

**Artigo 1º.** O CMS é composto por 16 (dezesseis) membros titulares, sendo:

- I.** 50% (cinquenta por cento) de membros representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde, ou seja, 08 (oito) escolhidos entre associações comunitárias,

pastorais, igrejas, associações de portadores de deficiência, organizações não governamentais vinculadas à questão do direito a saúde e direitos humanos.

- II. 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, 4 (quatro) membros representantes dos trabalhadores eleitos durante as pré-conferências e/ou conferências. ,
- III. 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, 04 (quatro) representantes do Governo Municipal e/ou prestadores credenciados no SUS-LS-MG, com função de direção da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o Secretário Municipal de Saúde é titular nato e seu suplente da Gestão do SUS-LS-MG.

4.2 Serão habilitados somente os trabalhadores que participaram da pré conferencia dos trabalhadores no ano de 2017 e que realizaram as inscrições conforme previsão deste edital

4.3 Os trabalhadores serão eleitos na plenária de recomposição no dia **09/03/2018 às 13:30** no Lions Clube Lagoa Santa, localizado no endereço, R Tabelião José Camilo 35 , Centro.

### **3 – DA POSSE**

---

3.1. Serão empossados os trabalhadores eleitos na **Plenária do dia 09/03/2018**, através de convocação especial do Conselho Municipal de Saúde coma apoio da Secretária Municipal de Saúde;

3.2. No ato da posse o conselheiro (a) documentação original para conferencia dos documentos apresentados na inscrição:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de residência;
- Declaração de vínculo empregatício com a Secretaria Municipal de Saúde expedida

pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, na data da plenária do **dia 09/03/2018**.

### **4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

---

6.1. Os conselheiros eleitos se pautarão pelos princípios e diretrizes e/ou regas contidas no regime interno do Conselho Municipal de Saúde e da Lei Municipal nº 3.155 de 02 de Maio de 2011 que atualiza, reorganiza e regulamenta o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Lagoa Santa-MG;

Lagoa Santa, 08 de fevereiro de 2017.

**VIVIAN CAROLINE MORAIS VALLE**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**BRENO APARECIDO DA COSTA**

Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**GILSON URBANO DE ARAÚJO**

Secretário Municipal de Saúde

